



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


DECRETO Nº 027/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


RESOLVE :

CANCELAR a designação do senhor Gentil Giacomini como  
Gerente Técnico do PRAM, do Decreto nº 033/84, de 17 de agosto de 1984 ,  
a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de agosto de 1988.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de agosto de 1988.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 462  
de 15 a 30 de 08 de 88 Pg. 74